



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 253/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, viabilize a instalação de manilhas no córrego que interliga as comunidades Lavrinha e Jardim Bananeira.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 02 de outubro de 2025.

**JOAQUIM JOHNNY RUAS
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A instalação das manilhas é medida necessária para assegurar a passagem segura de veículos e pedestres. Além disso, a obra contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura rural, promovendo a integração entre as comunidades e facilitando o escoamento da produção agrícola local, fator essencial para a economia da região.

A ausência de manilhamento causa erosões e dificulta ainda mais a travessia, podendo até isolar moradores e comprometer acesso aos serviços essenciais. A intervenção, portanto, não se limita a uma demanda estrutural, mas também se configura como medida de segurança pública.